



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Aquisição de peças genuínas para o conserto da retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, ano 2018, de propriedade do município.

**Fornecedor:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0011-65.

**Preço:** R\$ 58.641,15 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

**Dotação Orçamentária:** 08.02.2069.3390.30.00.00.00.0001 (239) Material de Consumo.

**Prazo da Contratação:** 15 (quinze) dias.

**Justificativa:** Se trata de aquisição de peças genuínas para a substituição completa do motor, demais peças acessórias à substituição, bem como da bomba hidráulica, da viatura retroescavadeira, marca JCB, modelo 3CX, ano 2018, com a utilização de peças genuínas do fabricante.

Conforme laudo técnico elaborado por engenheiro mecânico que realizou a vistoria e análise da viatura, se faz necessário a substituição completa e integral do motor, turbina, alternador, injetores, bomba de combustível, coletores, e demais peças necessárias à sua correta instalação, e que lhe são acessórias, e que acabam por interferir, em verdade permitir, o uso do equipamento, cuja relação pormenorizada consta do laudo, além da substituição da bomba hidráulica.

Salienta-se que, visando à economicidade e à boa gestão dos recursos públicos, a montagem e instalação das peças serão executadas por servidor do próprio município, medida que reduz custos sem comprometer a qualidade dos serviços. Ressalta-se, ainda, que a concessionária autorizada não apresentou qualquer objeção quanto a esse procedimento, garantindo-se, assim, a plena preservação da garantia do equipamento.

Ainda, o Município necessita com urgência do conserto do equipamento para os fins a que o mesmo se destina, para a realização de serviços públicos e particulares essenciais para o tráfego, circulação de pessoas e mercadorias e atividades produtivas, próprias de cada momento, sem a qual não se consegue atender a demanda, Não bastasse a peculiaridade da aquisição a ser realizada, por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



se tratar de um equipamento relativamente novo, com vida útil remanescente significativa e de elevado valor, bem como diante da necessidade de substituição das peças especificadas, sem que isso implique comprometimento de outros componentes futuros, destaca-se ainda a preservação da garantia do equipamento, conforme relatado no laudo técnico anexo.

Por se tratar de equipamento relativamente novo, de alto valor e da especificidade do conserto, que é a substituição de todo o conjunto do motor e correlacionados, e de que é necessário a utilização de peças genuínas, isto só pode ser fornecido por representante exclusivo do fabricante para a região em que se situa o Município, no caso para o Estado do Rio Grande do Sul, dentre eles o Município de Barra do Rio Azul se trata da empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins Ltda.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação – registrado sob nº 010/2025, visando a aquisição de peças para o conserto de equipamento, a teor do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Integram o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Laudo de avaliação;

V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de setembro de 2025.

**JACIR DE RÉ**

Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento